



PREFEITURA MUNICIPAL  
IMPERATRIZ - MARANHÃO

LEI Nº 752/95

DENOMINA DE PROFESSOR NETO A  
ATUAL RUA PROJETADA "A" E DÁ OU  
TRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDON MARQUES DE SOUZA, INTERVENTOR ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE IM  
PERATRIZ, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES, QUE A CÂMARA MU  
NICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º)** - Fica denominada de Rua PROFESSOR NETO a atual Rua Pro  
jetada "A", localizada entre as Ruas Beta e General  
Gurjão, no bairro Bacuri.

**Art. 2º)** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, re  
vogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO INTERVENTOR ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE IM  
PERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS  
DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 1995, 174º DA INDEPENDÊNCIA  
E 104º DA REPÚBLICA.

ILDON MARQUES DE SOUZA  
Interventor